

na situação de mobilidade especial — autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início em 25 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19285/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Secretário de Estado da Administração Pública:

Joaquim José Neves Varelas, especialista de informática, grau 3, nível 1, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial — autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início em 25 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19286/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Luís Filipe de Andrade de Albergaria e Melo, assessor principal, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com início em 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos

Declaração n.º 248/2008

Para os devidos efeitos se declara que às tipografias a seguir indicadas foi revogada, nos termos do artigo 11.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei 147/2003, de 11/7, a autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte, em conformidade com o mesmo Regime. (a)

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local da sede	Data do despacho ministerial que revogou a autorização
Distrito de Leiria			
Concelho de Alcobaça			
500 244 324	Semião e Machado Ld. ^a	Rua Cândido dos Reis, Alcobaça.	20.09.2007
Concelho de Figueiró dos Vinhos			
501 699 074	GRAFIVIL Gráfica Figueiró Vinhos Ld. ^a	Rua Comendador A Lacerda n.º 10, Figueiró dos Vinhos	24.01.2008
Distrito de Lisboa			
Concelho da Amadora			
501 924 094	PLANOGRÁFICA Mateus Veigas e Ferreira Lda.	Rua Narciso Leal 11-A, Amadora	22.04.2008
Concelho de Lisboa			
501 852 123	Gráfica Arieiro Alberto Nunes Baroeth Herd. Ld. ^a	Av: Padre Manuel da Nóbrega n.º 17-A, Lisboa	11.03.2008
501 564 268	Gráfica Rosial Ld. ^a	Rua Manuel Soares Guedes 13-A-LJ, Lisboa	11.03.2008
502 311 304	Gráfica S. Victória Ld. ^a	CC de Santo André 33 BL 1.º Dt.º, Lisboa	22.04.2008
504 813 234	SUPRAMAC Artes Gráficas Ld. ^a	Quinta do Olival à Fonte Velha, ILSP — Paço do Lumiar, Lisboa	22.04.2008
Concelho de Loures			
501 709 266	GRÁFIJOVEM Soc. Impressora Gráfica Ld. ^a	Rua Alecrim Viv. Moura, Bairro Areias, Ape- lação	22.04.2008
Concelho de Mafra			
502 048 743	Litografia Mafra Artes Gráficas Ld. ^a	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro — Nem, Pavi- lhão 14, Mafra	11.03.2008
Concelho de Odivelas			
503 297 763	Gráfica de Caneças Artes Gráficas Ld. ^a	Vivenda Anjo da Guarda, Fontainha das Pias 75, Caneças	24.01.2008
503935662	Tons e Imagens Artes Gráficas Ld. ^a	Rua Dr. Teófilo Braga lote 309, Pedre- nais — Ramada	22.04.2008
Concelho de Sintra			
501 927 000	GRAFIMAIS Artes Gráficas Ld. ^a	Centro Empresarial do Cacém, Fracção E, Estrada de Paço de Arcos km 3, São Mar- cos — Cacém	22.04.2008
Concelho de Vila Franca de Xira			
504 219 111	PML Produções	CSL da Várzea Armazém 3, Estrada Arruda, Alverca do Ribatejo	22.04.2008